



Id:089B7FFE1867433D

Id:0B620AEED37B4072



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadoplauí.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2022
Processo Adm. 019/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PE Nº 016/2023

Proc. Administrativo nº 042/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo Administrativo nº 042/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a Administração Pública, acha por justo **ANULAR** o certame em epígrafe, para não haver prejuízo aos concorrentes, visto que o Licitante 11, que se identificou na proposta, e por equívoco do pregoeiro a empresa não foi desclassificada no momento oportuno. Dessa forma o licitante ofertou vários lances indevidamente, induzindo dessa forma aos demais licitantes a ofertarem lances baseados em uma proposta não válida, pois de acordo com o Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º é vedada qualquer forma de identificação de proposta e por isso torna inviável a continuidade do processo em epígrafe. Com o dever da Administração Pública em rever seus atos de ofício, conforme a Súmula 473 do STF, este pregoeiro, juntamente com sua equipe de apoio informam que será lançado novamente em data posterior, obedecendo aos prazos, de acordo com a legislação vigente, em consonância com a orientação exarada pela Assessoria Jurídica do Município.

Santana do Piauí - PI, 28 de fevereiro de 2023.

Joséilson Rocha Rodrigues
Joselilson Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:05D4F50D5D533A53



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2023
Processo Adm. nº 014/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Simplicio Mendes, estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES/PI.
CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA DEMAIS.
CNPJ: 03.894.963/0001-74.
VALOR: R\$ 133.894,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 – TESOIRO/ 540 – TRANSF. FUNDEB / 541 – FUNDEB VAAF / 542 – FUNDEB VAAT.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2023.

Simplicio Mendes-PI, 27 de fevereiro de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Márcio José Pinheiro Moura
Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Simplicio Mendes/PI, 06 de fevereiro de 2023.

D & M RAPPORT
SERVICOS
EIRELI-42811704000194
Diego de Sousa Carvalho
Representante Legal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022.**

Pelo Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES - PI, com sede administrativa à, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952/0001-19, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr., inscrito no CPF nº: nº, de outro lado, a empresa D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME, com sede na Rua João Nunes, 47 Andar Primeiro Setor A 105 - Bairro Fátima, Picos/PI, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 42.811.704/0001-94, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Diego de Sousa Carvalho, inscrito no CPF: 672.965.643-34 e RG: 2.410.850 SSP-PI, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços de transporte escolar, pactuados no exercício financeiro de 2022, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022 com origem na Pregão Eletrônico nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento em 10% (dez inteiros) por cento nos quantitativos dos Itens do Contrato nº: 022/2022, originário da Pregão Eletrônico nº 005/2022, que tem como Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplicio Mendes/PI", em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO**Fica alterado a Cláusula Quinta - Do Preço**

O quantitativo estipulado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 022/2022, fica majorado em 10% (dez inteiros) por cento, ficando o contrato original acrescido em R\$ R\$ 43.656,60 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme tabela:

1.0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO
1	Rota 1 Escola Eldan Veloso - Origem: Aroeira, Destino: Pintado (Manhã)	DIA	200	20	R\$ 73,70	R\$ 1.474,00
2	Rota 2 Escola Eldan Veloso - Origem: Aroeira, Destino: Pintado (Tarde)	DIA	200	20	R\$ 80,40	R\$ 1.608,00
5	Rota 5 Escolas Álvaro Mendes, Isaias Coelho e Creche Sagrado Coração de Jesus - Origem: Espinho e Vila João Vaqueiro; Destino: Simplicio Mendes (Manhã)	DIA	200	20	R\$ 96,69	R\$ 1.933,80
8	Rota 8 Escola Tarcila Batista - Origem: Lagoa do Venancio, Tapera, Minador, Floresta e Pedra Letrada; Destino: Vila São Francisco (Manhã)	DIA	200	20	R\$ 175,20	R\$ 3.504,00
9	Rota 9 Escola Tarcila Batista - Origem: Lagoa do Venancio, Tapera, Minador, Floresta e Pedra Letrada; Destino: Vila São Francisco (Tarde)	DIA	200	20	R\$ 175,20	R\$ 3.504,00
10	Rota 10 Escola Eldan Veloso - Origem: Sussego e Betulia; Destino: Malhada do Alto (Tarde)	DIA	200	20	R\$ 113,10	R\$ 2.262,00
11	Rota 11 Escola Tarcila Batista - Origem: Manoel Joaquim e Lagoa; Destino: Vila São Francisco (Manhã)	DIA	200	20	R\$ 174,40	R\$ 3.488,00
12	Rota 12 Escola Tarcila Batista - Origem: Manoel Joaquim e Lagoa; Destino: Vila São Francisco (Tarde)	DIA	200	20	R\$ 174,40	R\$ 3.488,00
14	Rota 14 Escola Eldan Veloso - Origem: Primavera; Destino: Morro dos Cavalos (Tarde)	DIA	200	20	R\$ 169,58	R\$ 3.391,60
15	Rota 15 Escola Eldan Veloso - Origem: Primavera; Destino: Morro dos Cavalos (Manhã)	DIA	200	20	R\$ 169,58	R\$ 3.391,60
18	Rota 18 Escola Eldan Veloso - Origem: Umbuzeiro; Destino: Pintado (Manhã)	DIA	200	20	R\$ 169,58	R\$ 3.391,60
19	Rota 19 Escola Eldan Veloso - Origem: Umbuzeiro; Destino: Pintado (Tarde)	DIA	200	20	R\$ 166,95	R\$ 3.339,00
21	Rota 21 Escola Eldan Veloso - Origem: Veredas; Destino: Morro dos Cavalos (Manhã)	DIA	200	20	R\$ 230,05	R\$ 4.601,00
22	Rota 21 Escola Eldan Veloso - Origem: Veredas; Destino: Morro dos Cavalos (Tarde)	DIA	200	20	R\$ 214,00	R\$ 4.280,00
TOTAL: R\$ 43.656,60 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).						R\$ 43.656,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.